



Guarulhos, 24 de julho de 2014

M.28.463 / AP.503 - BLOCO 20 - PARQUE SANTA CLARA

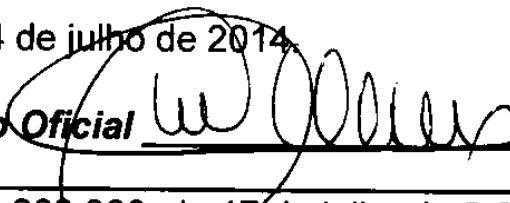
IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 503 (em construção), localizado no 4º andar (ou 5º pavimento) do BLOCO 20, do empreendimento denominado "PARQUE SANTA CLARA", situado a Avenida Maria Ricci Perrota, perímetro urbano deste município, com a área privativa de 40,32m², área comum de 6,2812m², perfazendo a área total de 46,6012m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001073494 no terreno (com 51.053,85m²) e demais coisas comuns do condomínio. Ao referido apartamento cabe o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta indeterminada, localizada na garagem coletiva (situada no térreo do empreendimento). Ao referido apartamento corresponde, ainda, uma fração equivalente a 43,8260m² de área comum descoberta, a qual a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no alvará de aprovação), por ser área descoberta. Referido apartamento confronta pela frente (de quem do hall de acesso aos apartamentos olha para a porta do apartamento) com área comum do condomínio (hall de acesso aos apartamentos, caixa de escadas e vão de claridade); pelo lado direito com o apartamento de final '5'; pelo lado esquerdo com o apartamento de final '1'; e nos fundos com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se o recuo do bloco 20 em relação à parte da garagem coletiva).

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 094.23.46.0354.00.000 – área maior

PROPRIETARIA: PARQUE SANTA CLARA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.475.673/0001-09, com sede na Avenida Maria Ricci Perrota, s/n, Vila Alzira, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.10 (feito em 26/06/2013 - incorporação) na Matrícula nº 28.463, desta Serventia.

Guarulhos, 24 de julho de 2014.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 268.366, de 17 de julho de 2.014.

Av.1 – TRANSPORTE – HIPOTECA: Consta no R.13 da matrícula nº 28.463, que o objeto da presente encontra-se hipotecado em favor do BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ. sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, lotes s/n, Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$33.111.916,74, pagável na forma do

- continua no verso -

matrícula

120.118

ficha

01

verso

título.

Guarulhos, 24 de julho de 2014.

Substituta do Oficial: [Assinatura] Mariselda Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 268.366, de 17 de julho de 2.014.

Av.2 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se o cancelamento da hipoteca mencionada na Av.1, à vista da autorização contida na escritura particular (art. 61 da Lei Federal n. 4.380/64) firmada em 29/04/2014, pelo credor (BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado).

Guarulhos, 24 de julho de 2014.

Substituta do Oficial [Assinatura] Mariselda Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 268.366, de 17 de julho de 2.014.

R.3 – VENDA E COMPRA: Pela escritura particular mencionada na Av.2, a proprietária (PARQUE SANTA CLARA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada) **VENDEU** o bem objeto da presente, pelo valor de R\$156.227,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais) para **FRANCILEIDE DE SOUZA COELHO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG. 295250999-SSP/SP, CPF/MF. 220.437.478-43, residente na Rua Primavera, n.5 Casa, Jardim Flor de Maio, em São Paulo/SP.

Guarulhos, 24 de julho de 2014.

Substituta do Oficial [Assinatura] Mariselda Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 268.366, de 17 de julho de 2.014.

R.4 – ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Pela escritura particular mencionada na Av.2, a proprietária (FRANCILEIDE DE SOUZA COELHO, já qualificada) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97), (pelo SFH) em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$120.938,30 (cento e vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) a ser paga em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$637,78 vencendo-se a primeira em 10/10/2015, com taxa de juros nominal de 4,5% a.a., e efetiva de 4,594% a.a., calculadas pelo Sistema Francês de Amortização Tabela Price, constando do título outras cláusulas e condições. **O valor atribuído ao imóvel para os fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997 foi R\$156.000,00.**

Guarulhos, 24 de julho de 2014.

Substituta do Oficial [Assinatura] Mariselda Bispo de Oliveira.

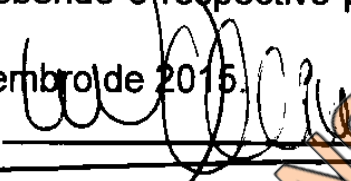
.- continua na ficha 02 -.



Prenotação nº 287.164, de 09 de dezembro de 2.015.

Av.5 - TRANSFORMAÇÃO EM MATRÍCULA - INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO: Tendo em vista a averbação da construção do empreendimento, objeto da Av.16 da matrícula nº 28.463, e a instituição do condomínio, objeto do R.17 da matrícula nº 28.463, esta ficha auxiliar passa a constituir a matrícula nº 120.118, do empreendimento denominado "**PARQUE SANTA CLARA**", referindo-se ao **apartamento nº 503 do Bloco 20, já concluído**, recebendo o respectivo prédio o nº 101 da Avenida Maria Ricci Perrota.

Guarulhos, 18 de dezembro de 2015.

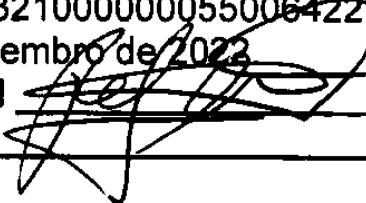
Substituta do Oficial  **Mariselda Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.384.397, de 18 de novembro de 2022.

Av.6 - PENHORA - DIREITOS: Consta da certidão emitida em 11/11/2022, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca (processo nº 10354711420168260224) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000443390, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida pelo **CONDOMINIO PARQUE SANTA CLARA**, CNPJ/MF n. 22.778.951/0001-29, em face da proprietária fiduciante (**FRANCILEIDE DE SOUZA COELHO**, já qualificada), que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que a executada (**FRANCILEIDE DE SOUZA COELHO**, já qualificada), possui sobre o imóvel, em decorrência dos Rs.3 e 4, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$34.740,25 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Consta do título que a executada (**FRANCILEIDE DE SOUZA COELHO**, já qualificada) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843210000000550064221

Guarulhos, 15 de dezembro de 2022

Substituta do Oficial 

Paul Lima de Almeida Junior
Substituto do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.